



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

DECRETO Nº 106/18 DE 19 DE DEZEMBRO 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica,

Considerando a realização do feriado nacional no dia 25 de dezembro de 2018;

Considerando que outros órgãos da Administração Pública das demais esferas governamentais adotam como ponto facultativo o dia anterior a data supracitada;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2018, preservando os serviços essenciais na forma plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no DOM/SC.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tigrinhos/SC, 19 de dezembro de 2018.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito